



Referência: Processo nº 202300028001528

Interessado(a): AGENCIA BRASIL CENTRAL

Assunto: Prêmio Goiás mais Transparente - Exercício 2023

DESPACHO Nº 128/2023/ABC/DCC-05941

Foi solicitado pela Área de Planejamento desta Agência, informações sobre transferências recebidas e/ou realizadas através de convênios, termos, ajustes e outros, como especificado abaixo:

"5.1. Convênios e Transferências Recebidas (Art. 8o, §1o, inciso II, da Lei Federal no 12.527/2011 e Art. 6o, § 1o, III da Lei Estadual no 18.025/2013): disponibilizar informações sobre recursos recebidos a partir de transferências de natureza voluntária (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) por outro órgão/Poder público ou entidade privada, compreendendo, no mínimo: órgão ou Poder repassador dos recursos, número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente), objeto, valor total previsto dos recursos envolvidos, valores já repassados com as datas, vigência e o inteiro teor do instrumento.

5.2. Convênios e Transferências Realizadas (Art. 8o, §1o, inciso II, da Lei Federal no 12.527/2011, Art. 8o, inciso I, "f" do Decreto

Federal no 10.540/2020 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual no 18.025/2013): disponibilizar informações sobre transferências de recursos de natureza voluntária realizadas pelo órgão/entidade a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), com indicação, no mínimo: nome do beneficiário, número/ano do convênio/ termo ou ajuste (ou instrumento equivalente), objeto, valor total previsto dos recursos envolvidos, valores já repassados com as datas, vigência e o inteiro teor do instrumento."

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 6º, § 1º, III, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto Federal nº 10.540/2020, que a Agência Brasil Central, não recebeu ou realizou transferências de recursos de natureza voluntária para outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica, decorrente de convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres de 2020 até a presente data.

Encaminhem-se os autos à Área de Planejamento para conhecimento.

GOIANIA, 30 de outubro de 2023.

RENATA ROCHA GALVAO
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ROCHA GALVAO**, **Analista de Gestão Administrativa**, em 30/10/2023, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53226532** e o código CRC **53691517**.

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO -
CEP 74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202300028001528



SEI 53226532